



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO 001/2026

Num mundo moderno marcado pelos avanços da tecnologia e pelas constantes mudanças, faz-se necessário oferecer uma educação de excelência, definida por práticas pedagógicas inovadoras, voltadas para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Tendo como princípio uma educação de qualidade e que, garanta práticas educativas adequadas às necessidades sociais, políticas e culturais de nossa comunidade, contribuindo assim para a formação integral dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação de Iraí - RS, decide buscar por meio de melhorias em relação ao processo de ensino e aprendizagem, por meio de um Sistema de Ensino que está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9394/96, com os objetivos do Plano Municipal de Educação e a Base Nacional Comum Curricular.

O Ensino almejado pelo nosso Município na atualidade é aquele que considere os interesses e motivações dos alunos, no sentido de garantir uma aprendizagem significativa, onde o foco é a formação de cidadãos críticos, participativos e capazes de atuar conscientemente a partir de novas práticas sociais.

Diante disso, e com o objetivo de sempre melhorar a educação Municipal alavancando a qualidade do Ensino, a equipe técnico-pedagógica desta municipalidade analisou diversos Sistemas de Ensino disponíveis no mercado editorial e constatou que o Sistema de Ensino "Aprende Brasil" é o que melhor concilia sua proposta Pedagógica com o Projeto de Educação do nosso Município, pois este operacionaliza por meio de diferentes materiais, recursos e serviços fundamentados nos ditames legais, tendo como princípio a qualidade de ensino e pressuposto sociointeracionistas. Além disso, verificamos que o Livro Didático Integrado do Sistema de Ensino Aprende Brasil propicia a ampliação do conhecimento de educadores e educandos por meio de relação de diferentes saberes, e que, os conteúdos e as atividades oportunizam situações que envolvem a reflexão sobre os próprios conhecimentos para a ampliação do universo cognitivo e relacional, interagindo sempre com o saber contextualizado pelo trabalho docente. Assim, ele oportuniza situações didáticas para que o professor possa trabalhar com o

www.iraí.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

conhecimento prévio do aluno, propiciando a aquisição de habilidades intelectuais, bem como atitudes e valores fundamentais como: cooperação, iniciativa, organização, responsabilidade e autonomia nas decisões.

Além do Livro Integrado, o Sistema Aprende Brasil ainda oferece elementos primordiais para um ensino de qualidade que são: Assessoria pedagógica, a qual contribui para a formação continuada da equipe de educadores, concretizando-se por meio de cursos e de atendimentos pedagógicos presenciais e a distância. A plataforma Virtual Aprende Brasil Digital, que oferece subsídio a nossos educandos com atividades de pesquisa, produção e comunicação entre a comunidade educativa. Com isso, os Links disponíveis nos Livros Didáticos Integrados em forma de Ícone, remetem professor e aluno ao acesso dos conteúdos curriculares afins, disponibilizados no Portal, levando dessa forma, o aluno a adquirir uma aprendizagem aprofundado e significativa, a plataforma atende aos requisitos propostos pela LD (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no artigo 4º inciso XII e parágrafo único:

"XII – educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº11.713, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº14.533, de 2023)"

O simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, onde é possível acompanhar, mensurar e avaliar o nível da Educação de nosso Município. Trata-se de uma

www.iraí.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ferramenta tecnológica educacional para acompanhar e informar, por meio de indicadores, sobre a qualidade da nossa educação pública municipal antes, durante e após a implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Os resultados obtidos com o SimeB são demonstrados com gráficos, facilitando a visualização dos resultados. O Hábile – Sistema de Avaliação Positivo, uma ferramenta com a qual será oportunizado à gestão escolar obter uma clara dimensão pedagógica a fim de garantir a melhoria constante da qualidade de ensino. Dessa forma, o Hábile baseia-se na proposta curricular do material didático, elaborada com base nos documentos legais do MEC que balizam as avaliações externas Nacionais (SAEB/Prova Brasil) e internacionais (PISA).

Em suma, a partir de todas as análises documentais, argumentamos que o Sistema de Ensino Aprende Brasil tem características pedagógicas e elementos fundamentais que propiciarão uma educação de qualidade conforme nossa expectativa. Ressaltamos que, nossa intenção é de contratar esse Sistema de Ensino para atender os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) das escolas Municipais de Iraí – RS, por acreditar na eficiência de seus produtos e serviços, bem como em seus propósitos para a efetivação de um processo de ensino e aprendizagem de qualidade.

Iraí, 09 de fevereiro de 2026.



DANIELA SEVERIANO

Secretária Municipal de Educação

www.iraí.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 27/2026

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Inexigibilidade nº 4/2026, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, 10 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 27/2026

Homologo o Procedimento Licitatório do(a) Inexigibilidade nº 4/2026, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, 10 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL